

Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>

Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 666/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 666/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	666/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	António José Vilhena Vargas Paleta Duarte
Morada ou Sede:	
Local:	Lagos
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Texto do Contributo:	<p>Exmo. Senhor Presidente da 10.ª Comissão do Trabalho e Segurança Social Na qualidade de assistente social, venho por este meio manifestar o meu apoio à criação da Ordem dos Assistentes Sociais, uma vez que a sua criação responderá a um conjunto de necessidades sentidas por muitos assistentes sociais, acerca da regulação da profissão. Considero que o Estado Português tem desempenhado o seu papel de regulador de uma forma deficitária, o que é facilmente constatável nos inúmeros constrangimentos que hoje assolam a profissão de assistente social, em Portugal. A proliferação de profissões da área social, em resultado da criação de um número excessivo de licenciaturas, tornou a área confusa, não se percebendo hoje quem realmente é assistente social. Creio, inclusivamente, que em algumas situações, estaremos perante uma usurpação de identidade profissional ou pelo menos de funções. Neste sentido, manifesto a minha total discordância em relação à proposta do CDS-PP que no artigo 3.º, ponto 2, refere "2 – Poderá também abranger os profissionais licenciados noutros cursos de ensino superior que, pelo seu plano de estudos, sejam considerados apropriados para o acesso à profissão, mediante portaria do Ministro competente para a área dos Assuntos Sociais, sob proposta fundamentada da Ordem dos Assistentes Sociais". A criação de uma Ordem dos Assistentes Sociais permitiria, ainda, a resolução de problemas no âmbito do exercício profissional destes profissionais, numa óptica de melhoria da qualidades dos serviços prestados, sendo uma profissão que manuseia de uma forma muito directa, todas as políticas sociais, pelo que a sua correcta aplicação, representará, com certeza, uma mais-valia em termos de contas públicas. Da boa organização da profissão de assistente social, depende também a boa execução das políticas sociais.</p>
Data:	19-03-2018 16:27:19